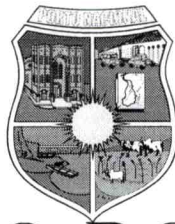


180
7
CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO 580

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 SECCL - COM BASE NO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº
45.316.509/0001-86, torna público o resultado da DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001/2023 SECCL, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo
nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: 44.933.735 JOAO PEDRO
PARPINELLI SANTANA, CNPJ: 44.933.735/0001-43, vencedora com
valor global de R\$ 15.161,40 (quinze mil e cento e sessenta e um reais
e quarenta centavos).

Porto Nacional - TO, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 SECCL - COM BASE NO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº
45.316.509/0001-86, torna público o resultado da DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2023 SECCL, tipo MENOR PREÇO, nos termos
artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: TECNO WORK
LTDA, CNPJ: 46.690.973/0001-09, vencedora com valor global de R\$
56.383,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais).

Porto Nacional - TO, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre inexistência de procedimento
licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO
TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos
termos do art. 37 da Constituição Federal:

Considerando a necessidade de contratação de músicos que
simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows
durante a programação das festividades em comemoração ao dia da
Padroeira do município de Porto Nacional afim de atender as necessidades
da cultura religiosa de Porto Nacional no período de 15 a 24 de setembro
de 2023;

Considerando, que o cantor Flávio Vítor Junior tem consagração
pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Nacional,
possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento
artístico capaz de atender a realização deste evento;

Considerando ainda, que o valor proposto pela o cantor Flávio
Vitor Junior se encontra dentro dos preços praticado no mercado e possui
reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores
são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 314/2023 -
PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexistência de licitação
para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o art.25, inciso
III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da
inexistência de licitação.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a inexistência de procedimento
licitatório para Contratação direta do cantor Flávio Vítor Junior, por
meio da empresa AREELA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA inscrita
no CNPJ sob Nº 27.064.938/0001-21 para apresentação no dia 16 de
setembro de 2023 com início às 20h00min na Orla Beira Rio, em frente
à Igreja Nossa Senhora das Mercês em Porto Nacional, individualizado
pelo do Processo Administrativo Nº 2023013672

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de
setembro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado
do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021

RONIVON
MACIEL
GAMA:84684240
134

Assinado de forma
digital por
RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal